Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 005/2018
POSSE DA MESA DIRETORA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e trinta minutos, do dia 10 de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 006/CMMA/2016**, tomaram posse os Membros da Mesa Diretora, Eleitos para o Biênio 2019/2020, nos respectivos cargos e nos seguintes termos: **Presidente** – ***Nildo Leal da Silva***, **Vice-Presidente** – ***Mauro Jesuino de Souza***, **Primeiro Secretário** – ***Levi Gomes Gonçalves*** e **Segundo Secretário** – ***Isaias Testner***, que após assumirem o compromisso de "***Proteger o Patrimônio Público, observar e cumprir fielmente as Leis e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo***", foram declarados empossados formalmente, ficando registrado que os efeitos legais da posse dos eleitos, terá como termo inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, perdurando até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

Palácio Nova Brasília, em 10 de dezembro de 2018.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE

MAURO JESUINO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

LEVI GOMES GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

ISAIAS TESTNER
2º SECRETÁRIO

Scanned by CamScanner